



CNPJ: 23.348.665/0001-96

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Canã dos Carajás, 11 de Agosto de 2016.



Ao Ilustríssimo Senhor Tiarles da Silva Santana Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Canã dos Carajás.

Ref: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 001 / 2016-CPL. PROCESSO Nº 080/2016/PMCC-CPL.

CONSTRUTORA ASA NORTE E COMERCIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.348.665/0001-96, com sede na Avenida Industrial, nº 540, Quadra 01 Lote 35, Parque Industrial, na cidade de Canã dos Carajás, estado do Pará, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO, RECEBI EM: 11/08/2016
HORÁRIO: 11:32
ASSINATURA

contra a decisão dessa Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante CONSTRUTORA M&P LTDA, inscrito no CNPJ 06.011.897/0001-35, apresentando no articulado as razões de sua irrisignação.



I – DOS FATOS SUBJACENTES

1. Acudindo ao chamamento desse Órgão para o certame licitacional suscitado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

2. Sucede que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação entendeu por julgar habilitada a empresa **Construtora M&P Ltda**, ao arrempio das normas editalícias e legais.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

3. De acordo com Edital da licitação em apreço, especificamente no **subitem 20.3**, restou estabelecido que a licitante deverá manter, residindo na área de circunscrição da obra os profissionais de nível superior ou técnico indicado na relação de equipe técnica, como responsáveis pela execução desta.

4. Supondo ter atendido tal exigência, a proponente **CONSTRUTORA M&P LTDA**, apresentou em seu quadro permanente de funcionário o Engenheiro **Renio Cavalcante Dias** que é Engenheiro civil concursado e efetivo a carga horária de 8 horas na cidade de Marabá-PA, tornando impossível o acompanhamento da obra. (Segue em anexo dados retirados do portal da transparência da cidade de Marabá-PA). O engenheiro supracitado assinou um documento de comprometimento com a obra (segue em anexo), desse modo responde por ela em todos os aspectos e todas as esferas.

5. A Comissão de Licitação, sem conhecimento do cargo exercido na cidade de Marabá-PA, acabou por aceitar esta estapafúrdia alegação, reprovando a exigência de que se cogita.

ASSINATURA

6. A resolução 336 do Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), diz em seu Art. 6º - "A pessoa jurídica, para efeito da presente Resolução, que requer registro ou visto em qualquer Conselho Regional, deve apresentar responsável técnico que mantenha residência em local que, a critério do CREA, torne praticável a sua participação efetiva nas atividades que a pessoa jurídica pretenda exercer na jurisdição do respectivo órgão regional". Ao buscar informação no



CNPJ: 23.348.665/0001-96



CREA nos foi passado que a decisão pacífica da Câmara é que a quilometragem permitida para o deslocamento do responsável técnico é de até 100(cem) km, às vezes até passa essa quilometragem respeitando o entendimento que não se deve passar de até uma hora de viagem.

7. O edital desta licitação em seu Item 20 subitem 20.3 relata: "A contratada deverá manter, **RESIDINDO** na área de circunscrição da obra os profissionais de nível superior ou técnico indicado(s) na relação de equipe técnica, como responsável(is) pela execução desta, que a representará(ão) perante a fiscalização, o(s) qual(is) não poderá(ão) ser(em) substituído(s) sem a prévia e necessária anuência da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, conforme §10, art.30 da Lei nº8.666/93. A desconsideração deste item aplicará no enquadramento nas sanções prevista neste edital." (Grifos nossos).

8. O artigo 30 §10 da Lei de Licitação – Lei 8.666/93 preceitua: "Art. 30... § 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração".

9. Essa atitude é manifestamente ilegal, à medida que, por óbvio, uma pessoa não pode estar em dois lugares ao mesmo tempo. Assim sendo a licitante **CONSTRUTORA M&P LTDA**, não atende os itens 12.6. das letras D,E,F do edital indicando o profissional Reino de Carvalho Dias.

10. Ademais, a certidão Federal da subcontratada RODRIGUES & MOURA LTDA-ME, na data dos recebimentos dos envelopes era vigente, porém a autenticidade da mesma restava vencida restando débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal no Brasil com a exigibilidade suspensa. (Segue em anexo cópia da certidão).

11. É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer na época oportuna, não podendo relegar-se para o futuro a apresentação de documento que deveria integrar o envelope pertinente à habilitação.

RECEBI EM: 11/07/2016
HORÁRIO: 11:52

ASSINATURA

Kerley G. Ferreira
Administrador por Procuração
CPF Nº 727.234.592-68

ASSINATURA

KERLEY GOMES FERREIRA

RECEBI EM: 11/09/2016

HORÁRIO: 11:32

Canaã doa Carajás, 11 de Agosto de 2016.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento

Solicitar diligência para que o CREA responda oficialmente qual a Quilometragem e Distância permitida para que um responsável técnico no cargo de Engenheiro Civil possa residir da obra.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, objetivando que seja anulada a decisão de habilitação da licitante ora impugnada, **declarando-se a empresa CONSTRUTORA M&P LTDA. inabilitada para prosseguir no pleito.**

III - DO PEDIDO

14. *In fine*, perante as irregularidades demonstradas e a cogente argumentação exposta, pugna-se pela inabilitação da empresa CONSTRUTORA M&P LTDA.
13. De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma extemporânea viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).
12. Aliás, o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8666/93, deixa patente a impossibilidade de ser incluído documento posteriormente à fase apropriada.



CNPJ: 23.348.665/0001-96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará - Município e Comarca de Curionópolis
Cartório de Ofício Único

MOZART LISBOA DE LIMA

Oficial Titular

Data Protocolo 03/05/2016 1º TRASLADO

Protocolo: 04654

Livro: 076

Folha: 194

Instrumento público de procuração
que faz CONSTRUTORA ASA
NORTE E COMERCIO EIRELI EPP
a KERLEY GOMES FERREIRA e
SILMARIA PINTO DE LIMA, na
forma abaixo.

Michelly Nunes dos Santos
2ª Oficial Substituta

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração
(2016), nesta Cidade e Comarca de Curionópolis, Estado do Pará, em Cartório,
compareceu, como Outorgante, CONSTRUTORA ASA NORTE E COMERCIO EIRELI EPP
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número
23.348.665/0001-96, com sede na Avenida Industrial, 540, Quadra 01 Lote 35, Parque
Industrial, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representada por sua sócia KARISLANE
SANTANA GOMES, de nacionalidade Brasileira, solteira, comerciante, portadora da
cédula de identidade RG nº 6791215 DGPC/PA emitida em 14/10/2014, e inscrita no
CPF/MF sob o nº 017.592.782-03, nascida aos dezoito (19) dias do mês de
setembro (09) do ano de mil e novecentos e noventa e cinco (1995), filha de SEDION
GOMES GONÇALVES e WOCHITELIA ALVES SANTANA, residente e domiciliada na
Rua Cupiuba, 15, Centro, Canaã dos Carajás/PA, nos termos da cláusula Alteração
Contratual da Sociedade Empresaria Limitada, devidamente registrada sob o nº
15600102788 da JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará. Reconhecida como a
própria por mim, MICHELLY NUNES DOS SANTOS, 2ª Oficial Substituta, conforme
os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. - E aí, pela Outorgante,
foi-me dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores KERLEY GOMES
FERREIRA, de nacionalidade brasileira, solteira, comerciante, portador da cédula de
identidade RG nº 01898245340 DETRAN/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº
727.234.592-68, nascido aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de
mil e novecentos e oitenta e dois (1982), filho de ARLINDO FERNANDES FERREIRA
e GLEUCIMAR GOMES FERREIRA, residente e domiciliado na Rua Cupiuba, 15,
Centro, Canaã dos Carajás/PA e SILMARIA PINTO DE LIMA, de nacionalidade
Brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº
4251081 DGPC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 716.810.272-91, nascida aos dois
(02) dias do mês de julho (07) do ano de mil e novecentos e oitenta e um (1981), filha
de MOISES DA SILVA PINTO e ELI ROSA COELHO, residente e domiciliada na Rua
São Francisco QD 22, LT 08, Paraíso das Águas, Canaã dos Carajás/PA, a quem
confere poderes com as cláusulas ad negótia e ad iudicia et extra, para gerenciar os
bens e negócios da Outorgante, representando-a perante quaisquer pessoas físicas e
jurídicas, podendo, para tanto, contratar e demitir funcionários e assinar cartelas e

ASSINATURA

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Pará - Município e Comarca de Curionópolis Cartório de Ofício Único MOZART LISBOA DE LIMA Oficial Titular 14/3 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
---	---

Avenida Maranhão, nº 125 - Bairro Da Paz - CEP: 68.523-000 - Telefone: (94) 3348-1024 - cartoriocurionopolis@gmail.com

Protocolo: **04654**

Data Protocolo 03/05/2016

1º TRASLADO

Folha: 195

contratos de trabalho; representar a Outorgante em processos licitatórios, podendo apresentar propostas, impugnar, recorrer, ajustar cláusulas e condições contratuais e firmar quaisquer contratos; podendo assinar contratos com empresas de órgãos públicos e privados, representar a Outorgante apresentando-se perante Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, podendo assinar requerimentos, notificações, capas de processos, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em títulos de crédito, inclusive Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante qualquer (mas não unicamente), Banco Itaú, Banpará, Sicredi, Banco da Amazônia, Banco Santander, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Conta Corrente/Poupança, Bradesco Conta Corrente/Poupança, podendo abrir conta corrente/poupança em quaisquer de suas agências ou postos e serviços, podendo movimentar e/ou encerrar quaisquer contas bancárias, dentre outras, contas correntes, contas poupanças, contas de aplicações financeiras etc; fazer depósitos e retiradas monetárias; emitir, endossar e descontar cheques; solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações financeiras; conferir saldos e valores; requisitar e receber talonários de cheques e cheques avulsos; requerer e receber cartões magnéticos, inclusive de crédito; cadastrar, alterar e revalidar senhas; receber qualquer documentos de interesse da Outorgante, inclusive cheques devolvidos; combinar juros, prazos e formas de pagamento; dar e receber quitação; efetuar aplicações de dinheiro, e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a Outorgante apresentando-se perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, al podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e al efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, al resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e convivência da Outorgante; e perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, al podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a segunda via de Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo - CRLV, de quaisquer veículos de sua titularidade; apresentar e retirar documentos, requerer licenciamento e liberação; requerer as certidões negativas de multas, furtos e roubos e outros documentos relativos a qualquer veículo de titularidade da Outorgante; concordar e discordar, inclusive, perante o Departamento de Trânsito e Transporte, ou órgão equivalente municipal ou do Estado do Pará; atualizar dados cadastrais da Outorgante nos estados, municípios, inclusive endereço para correspondência; solicitar mudança de categoria e

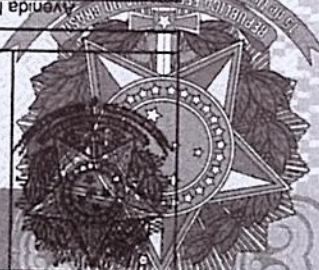
Michelly Nunes dos Santos
2ª Oficial Substituta

ASSINATURA

VALIDADE: 10 DIAS - DE 10/05/2016 A 20/05/2016 - SEMEAD - DADOS E INFORMAÇÕES

Livro: 076
Protocolo: 04654
Data Protocolo 03/05/2016
1º TRASLADO

Endereço: Avenida Maranhão, nº 125 - Bairro Da Paz - CEP: 68.523-000 - Telefone: (94) 3348-1024 - cartorio@curionopolis@gmail.com

	Estado do Pará - Município e Comarca de Curionópolis
	Cartório de Ofício Único
	MOZART LISBOA DE LIMA
	Oficial Titular

RECEBEMOS
1984
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

Folha: 196

placas de qualquer veículo da Outorgante; prestar declarações informações e justificativas; impugnar e recorrer, na via administrativa, de qualquer multa de trânsito aplicada a qualquer veículo da ora Outorgante; apresentar motorista infrator, dar e receber quitação; circular livremente com qualquer veículo automotor de propriedade da Outorgante; assinar qualquer documento relativo a veículo automotores de propriedade da Outorgante, inclusive Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, tanto na qualidade vendedora como na de adquirente; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimento necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad judicium", e mais dos para transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, renunciar a direito, reconhecer a procedência total ou parcial do pedido e fazer acordos; receber citações, notificações e intimações, judiciais ou extrajudiciais; arguir suspensões, nulidade e falsidades; excepcionar, aceitar ou firmar compromissos; ratificar atos praticados ad referendum; variar de ações e instâncias; prestar depoimentos e declarações; assinar qualquer documento; recorrer em qualquer instância ou tribunal; embargar, agravar ou apelar de quaisquer despachos ou sentenças, requerer pericia; defender em processos tributários administrativos - PTA, representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer consórcios de bens, promovendo o que convier; perante fundos de pensão e saúde, e de previdência privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestação de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de administrador, concordar com orgamentos e obras; dar e receber quitação, receber quaisquer quantias ou documentos em nome a Outorgante passando os respectivos recibos, podendo, bem como praticar todos os demais atos para o bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, conforme cláusula sétima do Contrato de Constituição da Sociedade Limitada. E tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato. PODENDO SUBSTABELECEER o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Feito Sob Minuta.** Pela Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Selo de fiscalização nº H000236224. Código do

RECEBEMOS
1984
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
ASSINATURA
2º Oficial Substituta
Michelely Nunes
HOMENHO
11
32



Construtora M & P LTDA

TOMADA DE PREÇO 001/2016-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital em epígrafe eu, Renio Carvalho Dias, ENGENHEIRO CIVIL/ ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, registrado no CREA/PA sob o nº15858D/PA, CPF nº 455.710.902-00, declaro pra os fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, que tomei conhecimento de todos os detalhes constantes dos projetos de arquitetura e complementares da Obra e/ou Serviço destinado à Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução de uma praça de uso coletivo dotada de anfiteatro, espaço multiuso, pista de caminhada, academia a céu aberto, espaço infantil e demais acessório a ser construída na Rua Cristal esquina com a Rua Titânio no Bairro Jardim das Palmeiras no Âmbito urbano do Município de Canaã dos Carajás - PA.

Declaro ainda estou ciente e de acordo com minha inclusão na equipe técnica da empresa CONSTRUTORA M&P LTDA como engº Engenheiro Civil/ Engenheiro de Segurança no Trabalho, e que aceito minha indicação como Responsável Técnico pela execução da Obra referido acima, e que participarei, permanentemente, da execução dos serviços objeto desta licitação.

Declaro que não possuo vínculo empregatício com o Serviço Público Municipal de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás-Pa, 6 de julho de 2016.

Renio Carvalho Dias

Engenheiro Civil/ Engenheiro de Segurança no Trabalho

Responsável Técnico



Construtora M & P LTDA
TOMADA DE PREÇO 001/2016-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução de uma praça de uso coletivo dotada de anfiteatro, espaço multiuso, pista de caminhada, academia a céu aberto, espaço infantil e demais acessório a ser construída na Rua Cristal esquina com a Rua Titânio no Bairro Jardim das Palmeiras no âmbito urbano do Município de Canaã dos Carajás - PA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

A empresa **CONSTRUTORA M&P LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.011.897/0001-35, com sede na Rua B, nº 0, quadra 09, lote 09 e 10, sala 02, bairro Vale dos Sonhos III, Canaã dos Carajás, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSE IVAN MAGALHÃES**, brasileiro, empresário, portador do Rg. 8366895 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 940.557.691-72, domiciliado no mesmo endereço da empresa, declara, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO 001/2016-CPL, que os profissionais indicados na relação anexa estarão para integrar a equipe que executará as obras objeto da citada licitação, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sob pena de responsabilidade nos termos da lei.

NOME	CARGO NA EMPRESA	CREA	CPF
Renio Cavalho Dias	ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	15858D/PA	455.710.902-00

Canaã dos Carajás-PA, 6 de julho de 2016

JOSE IVAN MAGALHÃES

RECEBI EM: 11/08/2016
HORÁRIO: 14:37
ASSINATURA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome: RENIO CARVALHO DIAS
Registro Nacional: 150528394-9

Filiação: FRANCISCO HERONILSON CARVALHO BRITO
C.R.F.: 455.710.902-00

Documento de Identidade: 3271339 2V P CIVIL/PA
Tipo Sang: A

Nascimento: 04/11/1974
UF: BRASILEIRA
Crea de Registro: CREA-PA
Ass. Presidente: 13/06/2012

Data de Registro: 25/01/2008
Emissão: 13/06/2012

Registro no Crea: 15880 PA

Ass. do Profissional: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Titulo Profissional: Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: 03/08/2010

Validade: 03/08/2010

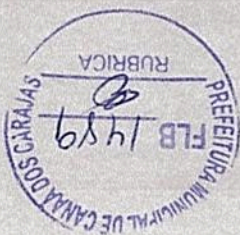
Validade: 03/08/2010

1º Ofício de Canaã dos Carajás
Autentico a presente cópia fotostática por ver reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e ou fe. Canaã dos Carajás, 03 de maio de 2016-14:37:31. Em Test. da verdade.
ANTONIA JANAÍNA SOARES DOS SANTOS - Es: revendi
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 0,00 - Total: 155,20
Valido(a) somente com o selo de autenticidade



RECEBI EM: 11/08/2016
HORARIO: 11:32
ASSINATURA





10 CONTRATO DE TRABALHO

CONSTRUTORA M E P LTDA
CNPJ/ME: 06.011.897/0001-35
RUA MANOEL BORGES - N.
NOVO HORIZONTE
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
CBO: 214205
ADMISSÃO: 01/06/2013
REGISTRO N.: 0
FLS/FICHA: 0
SALÁRIO: 3.500,00 p/ Mês.
(TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

Construtora M & P Ltda

Construtora M & P Ltda

08/08/2016

DATA DE SAÍDA DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A SEU O C. REPRESENTANTE

COM DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

11 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

COC/CFE/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO Nº

RS./FICHA

RELAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO

DATA DE SAÍDA DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A SEU O C. REPRESENTANTE

COM DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONFERIR COM O ORIGINAL
08/08/2016

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASSINATURA

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

ASS. DO EMPREGADOR

TRABALHADOR	
Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.	
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantidos, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.	
O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação representam a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.	
Pela sua importância, e seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.	
CONEXIONADA COM RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.	
TODAS AS CARTEIRAS CONTÊM 30 PÁGINAS NUMERADAS	
MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO	
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
PT/SP	133.30817.42-8
CLASSE	EMPREGADO
PA	001-0
ASSINATURA DO TITULAR	NÚMERO DA CARTEIRA
	Renato Augusto de Almeida
136	Cláudio de Sousa Neto

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Sistema de Administração de Recursos Humanos - SARRH

Demonstrativo de remuneração de pessoal referente a julho / 2016

15 - SECRETARIA DE OBRAS

Nome	Cargo/Função	Classificação	Salário Bruto
JOZERI SOUSA MENDES	MOTORISTA	Concurados	1.911,01
MAIELKA PASSOS OLIVEIRA	AG.SERV.GER.	Concurados	1.227,02
JOSELINA ALVES PEREIRA SANTOS	AG.SERV.GER.	Concurados	1.197,86
GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.520,51
GELCI MAR NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE MANUTENCAO	Concurados	1.368,97
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA	CARPINTEIRO	Concurados	1.893,20
DANIEL SOUZA FONTINELLE	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.504,79
MARIA SILVIA SOUSA MARTINS	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
DORINALDO DIAS DOS SANTOS	AG.CONSERV.	Contratados	1.056,00
HUDSLEY DA CONCEICAO OLIVEIRA	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.504,79
ENOI COSTA DE OLIVEIRA	ASS.SOCIAL	Concurados	3.412,15
ISRAEL SOUSA LIMA	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.254,51
JACI DA SILVA MARINHO	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.254,51
RENIO CARVALHO DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	Concurados	7.680,06
FRANCISCO SILVA OLIVEIRA	PINTOR	Concurados	1.197,86
MONICA ANDREZA RIBEIRO AMARAL	ENG.SANTARISTA	Concurados	3.302,99
JOSE ANAZION MOREIRA ALBUQUERQUE	PROF.N.1	Concurados	3.373,70
GILDIVAN BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR II	Comissionados	2.834,57
REGIANE DA CONCEICAO HOLANDA	CHEFE DE DIVISAO	Comissionados	1.722,93
CARLEY DA SILVA MEDEIROS	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
ANANIAS NORONHA DA SILVA	AG.CONSERV.	Contratados	1.474,33
GENIVAN DA SILVA MOURAO	AG.CONSERV.	Contratados	1.669,88
JOSE DA SILVA BARBOZA	AG.CONSERV.	Contratados	1.669,88
JOSE MARIA DA SILVA SANTOS	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	AG.CONSERV.	Contratados	1.669,88
LEONARDO FERREIRA DOS REIS	AG.CONSERV.	Contratados	1.572,10
RAIMUNDO BISPO PEREIRA DA SILVA	AG.CONSERV.	Contratados	1.302,66
ULSON GOMES DE MASCENA	AG.CONSERV.	Contratados	1.572,10
VALDENOR CARNEIRO DE SOUSA	AG.CONSERV.	Contratados	1.572,10
ADAO ALMEIDA DOS SANTOS	AG.CONSERV.	Contratados	1.889,88
CLAUDIVAN ALVES DA NEVES	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
EDNILDO ALVES DE ALMEIDA	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
FRANCISCO AILTON BATISTA PEDRO	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
FRANCISCO FEITOSA DOS SANTOS	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
HONORATO GONCALVES	AG.CONSERV.	Contratados	1.928,21
ISMAEL SILVA LEITE	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
JOSE FERNANDES LIMA FILHO	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
JOSE RIBAMAR MARQUES FURTADO	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
JOSMAR SOUSA DOS SANTOS	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
MANOEL SOUZA DA CRUZ	AG.CONSERV.	Contratados	1.972,99
MOISES DO ROSARIO OLIVEIRA	AG.CONSERV.	Contratados	1.679,66
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	AG.CONSERV.	Contratados	1.972,99
VALDIR AZEVEDO COSTA	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
RAIMUNDO ALVES DE SOUZA I	AG.CONSERV.	Contratados	1.491,00

RECEBI EM: 11/07/2016

ASSINATURA



Nome	Cargo/Função	Classificação	Salário Bruto
RENIO CARVALHO DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	Concursos	5.244,52
FRANCISCO SILVA OLIVEIRA	PINTOR	Concursos	1.506,59
MONICA ANDREZA RIBEIRO AMARAL	ENG.SANITÁRISTA	Concursos	3.016,31
GILDIVAN BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR II	Comissionados	5.039,22
REGIANE DA CONCEIÇÃO HOLANDA	CHEFE DE DIVISÃO	Comissionados	1.722,93
VALQUIRIS SILVA DE CASTRO	COORD. I	Comissionados	2.296,00
CARLECY DA SILVA MEDEIROS	AG.CONSERV.	Contratados	1.181,00
ANANIAS NORONHA DA SILVA	AG.CONSERV.	Contratados	1.474,33
GENIVAN DA SILVA MOURAO	AG.CONSERV.	Contratados	2.021,88
JOSE DA SILVA BARBOZA	AG.CONSERV.	Contratados	1.669,88
JOSE MARIA DA SILVA SANTOS	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	AG.CONSERV.	Contratados	1.669,88
LEONARDO FERREIRA DOS REIS	AG.CONSERV.	Contratados	1.924,10
RAIMUNDO BISPO PEREIRA DA SILVA	AG.CONSERV.	Contratados	1.924,10
ULISSON GOMES DE MASCENA	AG.CONSERV.	Contratados	1.302,66
VALDENOR CARNEIRO DE SOUSA	AG.CONSERV.	Contratados	1.572,10
ADAO ALMEIDA DOS SANTOS	AG.CONSERV.	Contratados	1.889,88
CLAUDIVAN ALVES DA NEVES	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
EDNILDO ALVES DE ALMEIDA	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
FRANCISCO AILTON BATISTA PEDRO	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
FRANCISCO FEITOSA DOS SANTOS	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
HONORATO GONCALVES	AG.CONSERV.	Contratados	1.928,21
ISMAEL SILVA LEITE	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
JOSE FERNANDES LIMA FILHO	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
JOSE RIBAMAR MARQUES FURTADO	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
JOSIMAR SOUSA DOS SANTOS	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
MANOEL SOUZA DA CRUZ	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
MOISES DO ROSARIO OLIVEIRA	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
VALDIR AZEVEDO COSTA	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
RAIMUNDO ALVES DE SOUZA I	AG.CONSERV.	Contratados	1.401,00
JOAO ALVES DA SILVA NETO	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
DOUGLAS SANTANA DE ARAUJO	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
MARCELO RIBEIRO DA SILVA	AG.CONSERV.	Contratados	1.547,66
DIOGO DOS REIS SILVA SOARES	AG.CONSERV.	Contratados	1.496,00
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
MARIA DAS GRACAS SOARES DA LUZ	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
CLEMILTON ALVES DA SILVA	AG.CONSERV.	Contratados	1.302,66
ANTONIO RAIMUNDO LISBOA DE SANTANA	AG.CONSERV.	Contratados	1.302,66
JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
JOSE JUSTINO DE LIMA	AG.CONSERV.	Contratados	1.474,33
RONES DIAS DA SILVA	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
LUIZ DOS SANTOS	AG.CONSERV.	Contratados	1.327,66
ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO II	AG.CONSERV.	Contratados	1.517,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Sistema de Administração de Recursos Humanos - SARH

Demonstrativo de remuneração de pessoal referente a maio / 2016

15 - SECRETARIA DE OBRAS

55/232

31/05/2016



Nome	Cargo/Função	Classificação	Salário Bruto
LEOMIR FERNANDES ALVES	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.504,79
MANOEL DE ALENCAR FREITAS	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.254,51
NOE ROCHA BRAGA	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.254,51
PEDRO DA CRUZ FERREIRA	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.786,52
RENATO PEREIRA DOS REIS JUNIOR	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.254,51
VALDIR GOMES DA SILVA	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.254,51
DANIEL DA SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	Concurados	2.006,01
RAFAEL FELIX DA SILVA	AG.PORT.	Concurados	1.392,86
MARCOS PAULO ELIERES PEREIRA	ASS.ADMINISTRATIVO	Concurados	2.346,48
JOAO JOSE DA SILVA FILHO	AG.SEG.PATRIMON.	Concurados	955,36
CASSIA MYKAELY DE SOUZA CARVALHO	AG.SERV.GER.	Concurados	1.231,18
ANDRE JOSE DE LIMA	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.070,84
ELIAS GONCALVES CARVALHO	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.254,51
JOZELI SOUSA MENDES	MOTORISTA	Concurados	1.911,01
MAIELKA PASSOS OLIVEIRA	AG.SERV.GER.	Concurados	1.227,02
JOSELINA ALVES PEREIRA SANTOS	AG.SERV.GER.	Concurados	1.197,86
GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.254,51
GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE MANUTENCAO	Concurados	1.368,97
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA	CARPINTEIRO	Concurados	1.893,20
DANIEL SOUZA FONTNELLE	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.504,79
MARIA SILVIA SOUSA MARTINS	AG.CONSERV.	Concurados	1.302,66
DORINALDO DIAS DOS SANTOS	AG.CONSERV.	Concurados	1.056,00
HIDOLEY DA CONCEICAO OLIVEIRA	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.504,79
ENOI COSTA DE OLIVEIRA	ASS.SOCIAL	Concurados	3.106,74
ISRAEL SOUSA LIMA	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.814,45
JACI DA SILVA MARINHO	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	2.254,51
GLAUCIA LIMA DE OLIVEIRA	AG.CONSERV.	Concurados	1.327,66
RENIO CARVALHO DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	Concurados	5.244,52
IVANILSON DE SOUSA MARACAIPE	OPERADOR MAQ.PESAD	Concurados	286,81
FRANCISCO SILVA OLIVEIRA	PINTOR	Concurados	1.197,86
MONICA ANDREZA RIBEIRO AMARAL	ENG.SANTARISTA	Concurados	3.016,31
GILDIVAN BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR II	Comissionados	2.834,57
REGIANE DA CONCEICAO HOLANDA	CHEFE DE DIVISAO	Comissionados	1.722,93
VALDIRIS SILVA DE CASTRO	COORD. I	Comissionados	2.296,00
CARLECY DA SILVA MEDEIROS	AG.CONSERV.	Concurados	1.056,00
ANANIAS NORONHA DA SILVA	AG.CONSERV.	Concurados	1.474,33
GENIVAN DA SILVA MOURAO	AG.CONSERV.	Concurados	1.669,88
JOSE DA SILVA BARBOZA	AG.CONSERV.	Concurados	2.012,09
JOSE MARIA DA SILVA SANTOS	AG.CONSERV.	Concurados	1.327,66
JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	AG.CONSERV.	Concurados	1.669,88
LEONARDO FERREIRA DOS REIS	AG.CONSERV.	Concurados	1.572,10
RAIMUNDO BISPO PEREIRA DA SILVA	AG.CONSERV.	Concurados	1.302,66
ULISSON GOMES DE MASCENA	AG.CONSERV.	Concurados	1.572,10
VALDENOR CARNEIRO DE SOUSA	AG.CONSERV.	Concurados	1.572,10

RECEBI EM: 11/05/2016

HORARIO: 11

ASSINATURA

Ref:finDmKremuneraeoeMonsalrpt

07/09/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGUES & MOTA LTDA - ME
CNPJ: 11.270.285/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:17:25 do dia 29/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2016.

Código de controle da certidão: DCFCD004.07E1.7AFE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBI EM: 11/08/2016
HORÁRIO: 11:32
ASSINATURA

Flavio de Sousa Lago

5

11

92



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Chave: 6y697c1zwDA7435W1956
Validade: 31/12/2016
Emissão: 04/01/2016

RUBRICA Nº 113314/2016



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: RENIO CARVALHO DIAS

Registro: 150528394-9

CPF: 455.710.902-00

Endereço: Rodovia BR-230, 38, casa 38, Nova Marabá, MARABÁ, PA, 68507765

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 25/01/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA M & P LTDA - ME

Registro: 000000730-4

CNPJ: 06.011.897/0001-35

Data Início: 17/12/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ASSINATURA

RECEBI EM: 11/08/16
HORÁRIO: 11:32

11/08/16
11:32